

## **DECRETO Nº 51**

*de 14 de junho de 2012*

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB, CONFORME DECRETO Nº 046/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:*

### **Art. 1º..**

*Ficam homologados os Conselheiros Representantes de Diretores de Escolas Públicas Municipais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS - FUNDEB, criado pela Lei nº 1295/07.*

### **REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

*- Leonice Aparecida Costa - Titular*

*- Luciano David Prodoskine - Suplente*

### **Art. 2º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2012.*

*Em, 14 de Junho de 2012.*

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** Prefeito Municipal

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*